



PORTARIA Nº 078/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 116/2021 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011. no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 116/2021 - CCAD/CADSS/SGP/SES/MT publicado no D.O.E de 16/12/2021 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e Art. 12-D no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.
Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Média
83348/3	ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON	APROVADO

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS					
Matrícula/ Vínculo	Nome			Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
83348/003	ROOSEVELT	DA	SILVA	25/04/2021 a 24/04/2022	APROVADO - 12-D
	CASTRILLON				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)